

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
TRABALHO**

Ratificação de Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 4895731/2023.

ID (CIDADES): 2023.077E0600007.10.0006

RATIFICO a contratação Da Pessoa Jurídica MALLOCA SKATESHOP LTDA, CNPJ 45.817.226/0001-18, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art.74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PELA ATRAÇÃO VICTOR DE OLIVEIRA "VK MAC", NO EVENTO "X SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE", no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com vigência de 90 (noventa) dias, com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos.

Justificativa: A Semana Municipal da Juventude configura-se como um espaço múltiplo, de diversas atividades que buscam contemplar as pluralidades dos jovens, promovendo deste modo um espaço de convivência, participação e expressões das várias juventudes da Capital. Portanto, propôs-se a contratação de um artista jovem, Capixaba, que desenvolve um trabalho dialogado através da linguagem musical, a fim de visar o fortalecimento das políticas de juventude, bem como o reconhecimento de sua importância na teia social. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada.

Dotação: Classificação funcional programática
17.01.00.14.422.0010.2055 e elemento de despesa 3.3.90.39.22.

Fiscal do contrato: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 629344.

Gestor: Karolyna Rios Campos Reis, matrícula 602652.

Vitória (ES), 21 de setembro de 2023.

Diego Libardi
Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e
Trabalho

O documento foi adicionado eletronicamente por KAROLYNA RIOS CAMPOS REIS, CPF: ***.73.807-** em 21/09/2023 16:37:03. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: B33D5882-EAAE-489E-963A-F821D457E5EB

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

DIEGO LIBARDI LEAL:05504594723 - Assinado Digitalmente em: 21/09/2023 19:07:28